



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima PT/SC

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2023.

(Da Sr^a. ANA PAULA LIMA)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação, do Disque Direitos Humanos – Disque 100, nos livros e materiais didáticos elaborados pelo Poder Executivo Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos livros e materiais didáticos elaborados, adquiridos, disponibilizados ou patrocinados pelo Poder Executivo Federal, em formato impresso e/ou digital, deverá constar a seguinte mensagem: “Você tem algo a dizer? Disque 100 - Violência sexual contra crianças e adolescentes é crime!”.

Parágrafo único. A mensagem descrita no *caput* deverá ser apresentada:

I – em proporção mínima de 5,5 cm (cinco vírgula cinco centímetros) de largura por 1,8 cm (um vírgula oito centímetros) de altura, conforme modelo padrão previsto no Anexo Único desta Lei;

II – nos livros e materiais didáticos impressos, na área interna da capa ou da contracapa; e

III – nos livros e materiais didáticos digitais, na primeira ou segunda página.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias após sua publicação.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima PT/SC

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação, do Disque Direitos Humanos – Disque 100, nos livros e materiais didáticos elaborados pelo Poder Executivo Federal.

O Disque 100 é um serviço de atendimento telefônico com o objetivo de receber denúncias relacionadas a violações de direitos humanos. Ele é coordenado pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Recebe denúncias de violações de direitos humanos em diversas áreas, incluindo violência contra crianças e adolescentes, violência contra idosos, violência contra pessoas com deficiência, discriminação racial, discriminação de gênero, trabalho escravo, tráfico de pessoas, entre outros.

Por isso, defendemos que seja obrigatório constar nos livros e materiais didáticos elaborados, adquiridos, disponibilizados ou patrocinados pelo Poder Executivo Federal, em formato impresso e/ou digital, a seguinte mensagem: “Você tem algo a dizer? Disque 100 - Violência sexual contra crianças e adolescentes é crime!”.

O aumento da divulgação do “Disque 100” através de livros, ajudará mais crianças e adolescentes a se livrarem de abusos e violências que estejam sofrendo.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputada ANA PAULA LIMA
PT/SC
Vice-Líder Governo na CD

